



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2022



## Índice

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	7
<b>Situação orçamental - Receita</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	9
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	10
<b>Aplicações legais</b> .....	11
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	11
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	11
<b>Investimentos</b> .....	12
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	12
<b>Resultado</b> .....	13
<b>Conclusão</b> .....	13
<b>Resultado líquido</b> .....	13
<b>Passivos e Ativos</b> .....	13
<b>Passivo financeiro:</b> .....	13
<b>Ativo financeiro:</b> .....	13
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	14
<b>Divergências</b> .....	14
<b>Justificativos</b> .....	14
<b>Nota Final</b> .....	14



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Santo António, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 93.516,70 euros em 2020 e 131.957,35 euros em 2021.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

## Caraterização da Entidade

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Freguesia de Santo António SRP

**NIF:** 512075310

**Endereço** (Sede): Rua 13 de Junho, nº 2

**Concelho:** Região Autónoma dos Açores

**Telefone:** 292642747

**Fax:** 292642747

**E-mail:** freguesia\_santo\_antonio@hotmail.com

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Santo António desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Santo António, inserida no concelho de São Roque do Pico, composta por uma área de 31.81 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 815 habitantes (dados INE censos 2011). A sua população eleitoral é de 717 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2022 publicado a 1 de março de 2022).

### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

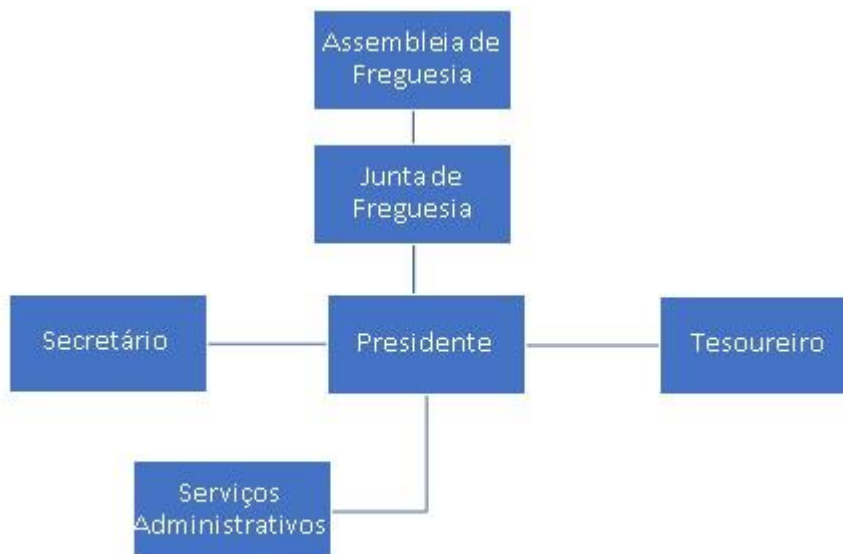


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

#### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

##### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Paulo Alexandre Vieira da Silva	Presidente
Luís Miguel Raposo Serpa	Secretário
Sandra Maria Silva Serpa	Tesoureira

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Santo António, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;



- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

## ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Carmino Manuel Ferreira Carapinha	Presidente
Vanessa Rodrigues Gomes	1º Secretário/a
Carlos Manuel da Silva	2º Secretário/a
Andreia Filipa Azevedo	Membro
Mário Jorge da Rosa Cunha	Membro
Edite M.A V Bettencourt	Membro
Márcio Manuel Vieira	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;





RECEITAS		%	DESPEASAS		%
Saldo gerência anterior	5 091,88 €	3,13%	Despesas correntes	132 471,00 €	81,38%
Receitas correntes	140 894,00 €	86,56%	Despesas de capital	30 307,88 €	18,62%
Receitas de capital	16 793,00 €	10,32%			
<b>Total</b>	<b>162 778,88 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>162 778,88 €</b>	<b>100,00%</b>

### Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2022 totalizaram o montante de 160.834,75 euros, de um total previsto de 162.778,88 euros constituído por €160.834,75 euros de receitas orçamentais e por €5.091,88 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (88,80%) de receitas correntes e (11,20%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 37.223,75 euros ao orçamento inicial que foi no total de 123.611,00 euros.

<b>Receitas</b>		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Impostos Directos.....	4 247,71	2,56%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	138,00	0,08%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	132 266,84	79,71%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	10 687,68	6,44%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>147 340,23</b>	<b>88,80%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	13 494,52	8,13%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	5 091,88	3,07%
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>18 586,40</b>	<b>11,20%</b>
<b>Total de Receitas: 165 926,63</b>		





### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 150.199,36 euros de um total previsto de 162.778,88 euros correspondendo a uma execução superior em 26.588,36 euros ao orçamento inicial previsto de 123.611,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2022, 83,04% referem-se a despesas correntes e 16,96% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 124.724,91 euros e 25.474,45 euros.

<b>Despesas</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	81 012,16	53,94%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	42 069,84	28,01%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	1 022,71	0,68%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	620,20	0,41%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	124 724,91	83,04%
<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	25 474,45	16,96%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	25 474,45	16,96%
<b><i>Total de Despesas: 150 199,36</i></b>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022



Designação	Previsto	Realizado	Perc.º
<b>Despesas Correntes</b>			
01 Despesas com pessoal	84 864,00	81 012,16	95,46
02 Aquisição de Bens e Serviços	45 765,00	42 069,84	91,93
03 Juros e Outros Encargos			
04 Transferências Correntes	1 126,00	1 022,71	90,83
05 Subsídios			
06 Outras Despesas Correntes	716,00	620,20	86,62
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>132 471,00</b>	<b>124 724,91</b>	<b>94,15</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07 Aquisição de Bens de Capital	30 307,88	25 474,45	84,05
08 Transferências de Capital			
09 Activos Financeiros			
10 Passivos Financeiros			
11 Outras Despesas de Capital			
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>30 307,88</b>	<b>25 474,45</b>	<b>84,05</b>
<b>Total Geral</b>	<b>162 778,88</b>	<b>150 199,36</b>	<b>92,27</b>

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

### Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 15.727,27 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 15.727,27 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 5.091,88 euros.

Recebimentos		Pagamentos	
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	5 091,88	<b>Despesas Orçamentais</b>	150 199,36
Execução Orçamental	5 091,88	Correntes	124 724,91
Operações de Tesouraria	0,00	Capital	25 474,45
<b>Receitas Orçamentais</b>	160 834,75	Operações de Tesouraria	0,00
Correntes	147 340,23	<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	15 727,27
Capital	13 494,52	Execução Orçamental	15 727,27
Operações de Tesouraria	0,00	Operações de Tesouraria	0,00
<b>Total</b>	<b>165 926,63</b>	<b>Total</b>	<b>165 926,63</b>



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2022	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
Santander	000806713316020	19 439,04	1 280,17	4 991,94	15 727,27

A Conta à Ordem 000806713316020 do Santander apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

## Aplicações legais

### Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Santo António cumpriu durante o ano de 2022 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022



As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Santo António, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relacionadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

## Investimentos

### Plano Plurianual de Investimentos

#### Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Página 2/2

Objecto	Nº do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
2	2019	Cemitérios	0103	0701040102	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2025	196,00	4.000,00	4.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0103	07010412								321,00	2.000,00	2.321,00	0,00	238,52	238,52	74,31	10,28
3		<u>Funções económicas</u>																	
3	2019	Construção de Manga de retenção de Gado	0103	0701041301	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2025	50,00	7.200,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0103	0701041301								50,00	7.200,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>												<b>37.807,88</b>	<b>49.804,00</b>	<b>87.611,88</b>	<b>0,00</b>	<b>29.710,33</b>	<b>29.710,33</b>	<b>78,58</b>	<b>33,91</b>

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2022, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 78,58% no valor total investido de 29.710,33 euros.





## **Divergências e Justificativos**

### **Divergências**

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

*«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.*

*Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»*

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

### **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2022 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar, em parte graças ao final da pandemia causada pela COVID19, que durante 2 anos condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia. Cabe apenas evidenciar que, devido ao lamentável falecimento do Sr. Presidente, Paulo Alexandre Vieira da Silva, a 27 de janeiro de 2023, foi designado para sua substituição Luís Miguel Raposo Serpa, por ser o eleito que o precedia na lista vencedora.

### **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2022 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Santo António, 04 de abril de 2023

O Presidente da Junta

---

(Luís Miguel Raposo Serpa)